

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026023350

INTERESSADO: Departamento de Planejamento em Compras e Licitações

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Municipal de Administração – Gerência de Apoio de Transporte.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (*Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021*)

RITO OPERACIONAL: Comércio Eletrônico (*IN nº 00016/2023 - TCM/GO*)

1. DA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

No uso das atribuições legais e regulamentares a mim conferidas como Ordenador de Despesas deste Município, e considerando a regular instrução processual realizada pelo Departamento de Planejamento em Compras e Licitações, bem como a manifestação de vantajosidade econômica via comércio eletrônico, **AUTORIZO** a realização da despesa pública correspondente ao presente certame.

Objeto: Aquisição de **01 (um) numerador/marcador elétrico de pneus, com alimentação em 220 V**, destinado à realização de marcação numérica permanente em pneus de borracha utilizados nos veículos, máquinas e equipamentos integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Morrinhos – GO, visando aprimorar a identificação, rastreabilidade e controle dos pneus da frota municipal.

- **Credor Beneficiário:** MERCADO LIVRE BRASIL LTDA. (CNPJ: 03.007.331/0001-41).
- **Valor Autorizado:** R\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove reais).

2. DA RESERVA E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa autorizada possui perfeita adequação com as leis orçamentárias vigentes, atendendo aos requisitos do *Artigo 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021*, estando devidamente amparada pela seguinte classificação orçamentária:

- **Classificação Funcional Programática:** 04.122.0004.2016
- **Elemento de Despesa:** 449052 – Equipamentos e Material Permanente
- **Subnatureza:** 38 – Maquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina
- **Fonte:** 100 – Recursos Ordinários

Certifico, nos termos da *Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000)*, que a presente obrigação possui suficiente dotação orçamentária, não afetando as metas de resultados fiscais estabelecidas para o corrente exercício político-financeiro.

3. DETERMINAÇÕES FINAIS

À vista do exposto, determino:

1. Encaminhe-se o presente processo ao **Setor de Contabilidade e Finanças** para a imediata emissão da correspondente **Nota de Empenho** no valor global de R\$ 1.114,99 (hum mil, cento e quatorze reais e noventa e nove centavos);
2. Promova-se a emissão da ordem de pagamento eletrônica após o recebimento, atesto técnico e regular liquidação do objeto pelo setor de destino;
3. Publique-se o extrato da contratação direta conforme determina a *IN nº 00016/2023 - TCM/GO*.

Morrinhos/GO, 28 de setembro de 2026.

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
Date: 2026.09.30 15:40:36 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Marcelo Manoel Venturini/ Matrícula nº 4013317
Secretário Municipal de Administração Pública
FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO